

INDICAÇÃO Nº

128/2019

Os Vereadores **Ronaldo Lima e Jhonatan Magalhães**
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as

providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar a reforma do Campo de Futebol, Campo de Bocha, Playground (parquinho infantil), Quadra Poliesportiva e dos Banheiros da área de lazer da COHAB Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

A área de lazer da COHAB Beira Rio é um espaço bastante apreciado pelos moradores daquelas imediações, vez que, engloba várias atividades, tais como campo de bocha, campo de futebol, quadra poliesportiva e playground, sendo também local de diversão e lazer.

Entretanto é sabido que a referida área de lazer está precisando de uma revitalização, pois devido à ação do tempo a mesma vem-se deteriorando gradativamente, conforme podemos comprovar pelas fotos em anexo, onde a necessidade de se realizar algumas melhorias é evidente, como a reforma do campo de futebol, do campo de bocha, do playground (parquinho infantil), da quadra poliesportiva, bem como da reforma dos banheiros, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento esportivo propiciando a prática do lazer e atividade física.

Desse modo, faz-se necessária a urgente revitalização e urbanização da área de lazer, que, além de beneficiar os moradores daquela localidade, estará conseqüentemente valorizando o visual paisagístico para que o local não caia no desuso, beneficiando em muito nosso Município.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

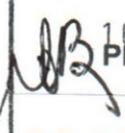
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de Abril de 2019


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
16 ABR. 2019
PROT. Nº 229

PROTOCOLO

